



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



150ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 18 a 22 de junho de 2012

CE150.R1 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CE150.R1

ARRECAÇÃO DAS COTAS DE CONTRIBUIÇÕES

A 150ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o *Relatório sobre a Arrecadação das Cotas de Contribuições* (Documento CE150/21 e Add. I);

Observando que não há nenhum Estado Membro com atraso no pagamento da sua cota de forma que ele podem estar sujeito à aplicação do Artigo 6.B da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

Observando que houve uma redução significativa nos pagamentos atrasados das contribuições de tal maneira que não há cotas pendentes anteriores ao período financeiro de 2009;

Observando que há 18 Estados Membros que não efetuaram os pagamentos das suas cotas de 2012,

RESOLVE:

1. Tomar nota do *Relatório sobre a Arrecadação das Cotas de Contribuições* (Documento CE150/21 e Add. I).
2. Elogiar os Estados Membros pelo seu compromisso no cumprimento com as suas obrigações financeiras perante a Organização ao fazer consideráveis esforços para efetuar o pagamento em atraso das suas contribuições.

3. Agradecer aos Estados Membros que já efetuaram os pagamentos para 2012 e instar os outros Estados Membros a quitarem o pagamento pendente das suas contribuições o quanto antes.
4. Solicitar que a Diretora continue informando os Estados Membros sobre qualquer saldo devido e a 28^a Conferência Sanitária Pan-Americana sobre a situação da arrecadação das cotas.

(Primeira reunião, 18 de junho de 2012)